

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 11/2023

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, professora Dra. Janaina Coser, e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS, professora Dra. Sirlei de Lourdes Lauxen, no uso de suas atribuições, tornam públicas as normas para o processo de **credenciamento de docente permanente** no PPGPSDS, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 03/2023, de 29/03/2023, o qual regerse-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Das Vagas:

1.1. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social — 01 (uma) vaga.

2. Dos requisitos mínimos exigidos:

- **2.1.** Ser integrante do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, enquadrados em regime de trabalho parcial, integral ou horista.
- **2.2.** Possuir graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias, e título de doutor na área da formação ou áreas afins, ou comprovante de defesa de tese obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, em caso de curso estrangeiro, reconhecido no país.
- **2.3.** Apresentar, em sua produção científica, compatibilidade com as Linhas de Pesquisa do PPGPSDS (Apêndice A).
- **2.4.** Possuir projeto de pesquisa, com ou sem fomento, implementado no quadriênio e cadastrado no Gabinete de Projetos da Unicruz, que tenha vínculo com uma das linhas do PPGPSDS.
- **2.5.** Ter, preferencialmente, experiência de orientação científico-pedagógica.
- **2.6.** Ter ministrado, no último ano, disciplina(s) nos cursos de graduação da Unicruz.
- **2.7.** Apresentar índice de produção (IndProd) de, no mínimo, 1.5 (um ponto cinco), no período de 2019 a 2022¹, de acordo com área de inserção do PPG na CAPES (área interdisciplinar) ².

UNICRUZ

¹ As produções do ano de 2023 serão inseridas no cálculo do ano de 2022.

² Para docentes que gozaram de licença maternidade no período compreendido entre 2019 a 2022, será contabilizada, adicionalmente, a produção referente ao ano de 2018. Para tanto, o período de licença maternidade deve ser informado no **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**



Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

2.7.1. A avaliação da produção científica será realizada com base no item 4 do presente edital.

3. Dos prazos e Documentos para Inscrição:

- **3.1.** As inscrições deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, até às 17 horas do dia 10 de abril de 2023, através da entrega dos seguintes documentos impressos:
- **3.1.1.** Currículo *Lattes* atualizado.
- **3.1.2.** Declaração de veracidade do Currículo *Lattes* (Apêndice B) devidamente preenchida e assinada.
- **3.1.2.1.** Os candidatos deverão responsabilizar-se pela veracidade das informações constantes no Currículo *Lattes*, para as quais poderá ser solicitada a comprovação documental a qualquer tempo.
- **3.1.3.** Ficha de Inscrição (Apêndice C) devidamente preenchida e assinada.
- **3.1.4.** Proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e nas linhas de pesquisa do PPGPSDS.

4. Dos Critérios de Avaliação:

- **4.1.** Análise da produção científica do docente candidato, referente ao período de 2019 a 2022³, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação, de acordo com as normas descritas no Apêndice D deste Edital.
- **4.1.1.** A produção científica deve apresentar índice de produção (IndProd) de, no mínimo, 1.5 (um ponto cinco), na área interdisciplinar, considerando o Qualis Capes vigente (2017-2020).
- **4.1.2.** O IndProd contabilizado deverá ter no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de aderência à pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGPSDS.
- **4.1.3.** A pontuação será acumulativa, sendo que o candidato com maior IndProd receberá pontuação máxima. (**Peso = 50 pontos**)
- **4.2.** Análise da proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas do Programa e linhas de pesquisa do PPGPSDS. (**Peso = 30 pontos**)
- **4.3.** Entrevista. (Peso = 20 pontos)

5. Da Entrevista:

campo "Observações" da Ficha de Inscrição – Apêndice C, para fins de conferência junto ao setor de Recursos Humanos da Universidade.



³ As produções do ano de 2023 serão inseridas no cálculo do ano de 2022. PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO



Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

5.1. As entrevistas com os candidatos homologados serão realizadas no período de 13 a 17 de abril de 2023, por videoconferência (google meet), conforme cronograma divulgado no site da Unicruz - página do PPGPSDS, até o dia 12 de abril de 2023.

6. Do Processo de Seleção:

- **6.1.** A avaliação será realizada por uma Comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.
- **6.2.** A Comissão supracitada será composta por 03 (três) professores doutores com atividades na pós-graduação *stricto sensu*, sendo 01 (um) representante do colegiado do PPGPSDS, 01 (um) de outro PPG da Universidade de Cruz Alta, e 01 (um) externo à Universidade.

7. Do cronograma e divulgação dos resultados:

7.1. Cronograma:

Descrição	Prazo
Publicação do Edital	31 de março de 2023
Inscrições dos candidatos	Até 10 de abril de 2023
Divulgação das inscrições homologadas e	Até 12 de abril de 2023
cronograma de entrevistas	
Processo de avaliação, incluindo as	13 a 17 de abril de 2023
entrevistas	
Divulgação dos resultados	A partir de 19 de abril de 2023

7.2. O resultado será publicado no site da Unicruz, na página do PPGPSDS.

8. Das Disposições Finais:

- **8.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **8.2.** É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.
- **8.3.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de integrar o corpo docente do PPGPSDS na categoria docente permanente, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- **8.4.** O resultado do presente Edital terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais um período, mediante termo aditivo ao presente instrumento.





Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

- **8.5.** A alocação de carga horária na Pós-Graduação obedecerá aos critérios estabelecidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
- **8.6.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.
- **8.7.** Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
- **8.8.** Os casos omissos deste Edital serão avaliados no âmbito da Câmara de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa da Universidade de Cruz Alta.
- **8.9.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, pelo telefone: (55) 3321-1606 ou através do e-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 31 de março de 2023.

Prof. Dra. Sirlei de Lourdes Lauxen Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social Prof^a Dr^a Janaina Coser Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se. Cruz Alta, 31 de março de 2023.

Sadi Herrmann Secretário-Geral





Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 11/2023

Apêndice A Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS

- 1. Linguagem, Comunicação e Sociedade Essa linha objetiva a discussão de aspectos e questões que envolvem a linguagem em seus múltiplos fatores, como: língua, discurso, ideologia, narrativas de seu cotidiano; construção de sentido e significado das ações e práticas sociais, culturais, políticas e econômicas e ambientais efetivadas pelas comunidades loco-regionais e a sua relação com o desenvolvimento humano e social, numa perspectiva global.
- 2. Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea Essa linha objetiva: a discussão teórica das práticas que envolvem a problemática social, cultural, política, econômica e ambiental, numa abordagem ética e cidadã que perpassa os diferentes ciclos da vida; o desvelamento da intencionalidade, da repercussão, da (re)significação do sentido que estas práticas têm para os sujeitos, na busca pela efetivação dos direitos sociais e da dignidade humana.





Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 11/2023

Apêndice B Declaração de veracidade do C*urrículo Lattes*

Eu,	, venho por meio deste encamin	portador(a) do CPF har a minha inscrição para
Socioculturais e Desenvol	ermanente no Programa de F vimento Social - PPGPSDS. Outros tes no meu Currículo Lattes.	Pós-Graduação e Práticas
	Cruz Alta, d	le de 2023.
	 Prof(a).	





Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 11/2023

Apêndice C Ficha de Inscrição

Nome do Candidato:				
Titulação:				
RG:	Órgão Emissor:	UF:		
E-mail:				
Telefone para Contato: (()			
Nome do grupo de Pesqu	uisa do qual é membro:			
Área do conhecimento p	redominante de pesquisa:_			
Linha de Pesquisa do PP	GPSDS para a qual apresen	nta a candidatura:		
() Linguagem, Comuni	cação e Sociedade			
() Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea				
Observações:				

Assinatura





Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 11/2023

Apêndice D Análise da Produção Científica e Tecnológica

Para a análise da produção científica e tecnológica serão consideradas as produções referentes ao período de 2019 a 2022⁴, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação⁵. Serão utilizados os seguintes critérios.

1) Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt)

IndProdArt = (1*A1 + 0.875*A2 + 0.75*A3 + 0.625*A4 + 0.5*B1 + 0.375*B2 + 0.25*B3 + 0.125*B4)/PQ

Avaliará a produção intelectual em artigos científicos. Os pesos de cada produto utilizarão como base o Sistema Qualis Periódicos vigente (2017-2020) referente à área de inserção do curso na CAPES (interdisciplinar). O cálculo será anual, com a realização da média para o período do quadriênio (PQ=4,0).

A pontuação obtida é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B4), entretanto, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados.

Não serão pontuadas as produções em periódicos não constantes no Qualis Periódicos vigente (2017-2020).

2) Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros (IndProdCap) e livros do Programa (IndProdLiv)

Todos os capítulos de livro publicados serão contabilizados como pertencentes ao estrato C4 (peso 0,4) - IndProdCap, enquanto às produções de livros serão considerados como o estrato L4 (peso 0,8) (IndProdLIV). O cálculo será anual, com a

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3321 1606 I EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102 Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

^{*}PQ= Período quadrienal 2019 a 2022 = 4,0 anos

⁴ As produções do ano de 2023 serão inseridas no cálculo do ano de 2022.

⁵ Para docentes que gozaram de licença maternidade no período compreendido entre 2019 a 2022, será contabilizada, adicionalmente, a produção referente ao ano de 2018. Para tanto, o período de licença maternidade deve ser informado no campo "Observações" da Ficha de Inscrição – Apêndice C, para fins de conferência junto ao setor de Recursos Humanos da



Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

realização da média para o quadriênio (PQ=4,0). Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra.

3) Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec)

Todos os produtos técnicos e tecnológicos serão contabilizados como pertencentes ao estrato T5 (peso 0,1). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio (PO=4,0).

As produções técnicas consideradas no presente edital foram extraídas do documento do Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES do ano de 2019 (http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav).

Serão consideradas como produção técnica: a) Patentes (identificação e/ou depósito e/ou concessão); b) Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica (outros Ativos de Propriedade Intelectual); c) Topografia de Circuitos Integrados; d) Registro de topografia no INPI; e) Tecnologia Social; f) Curso para Formação Profissional; g) Produto de Editoração; h) Material didático; i) Software/Aplicativo (Programa de computador); j) Evento Organizado Norma ou Marco regulatório; k) Relatório técnico conclusivo; l) Manual/Protocolo; m) Tradução; n) Acervo; o) Base de dados técnicocientífica; p) Cultivar; q) Produto de Comunicação; r) Carta, mapa ou similar; s) Produtos/Processos em Sigilo; t) Taxonomias, Ontologias e Tesauros; u) Empresa ou Organização Social Inovadora; v) Processo/Tecnologia e Produto / Material não patenteáveis; x) Produto bibliográfico (Artigo publicado em revista técnica, Artigo em jornal ou revista de divulgação, Resenha ou crítica artística, Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo).

4) Cálculo final do IndProd

Composto pelo somatório (proporcional ao quadriênio) dos índices de produção conforme segue:

IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdTec

Legenda:

A1 = Artigo com qualis A1

A2= Artigo com qualis A2

A3= Artigo com qualis A3

A4= Artigo com qualis A4

B1= Artigo com qualis B1

B2= Artigo com qualis B2 **B3** = Artigo com qualis B3

B4 = Artigo com qualis B4

C4 = Capítulo de livro com classificação no estrato C4

L4 = Livro com classificação no estrato L4

T5= Produtos técnicos e tecnológicos com classificação no estrato T5

IndProd = índice de Produção

IndProdArt = Índice de Produtividade referente a artigos científicos

IndProdLiv = Índice de Produtividade referente a livros

IndProdCap = Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros

IndProdTec = Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos

PQ= Período do Quadriênio (refere-se ao número de anos do período avaliado)

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3321 1606 I EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102 Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

